



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 4/2021
00004

EMENDA Nº

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2021

Data: 27/04/2021

SUPLEMENTAR

Órgão: 22000 - Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento
Unidade: 22101 - Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Administração Direta
Funcional Programática: **20.608.1031.099F.0001**
Ação: Concessão De Subvenção Econômica Ao Prêmio Do Seguro Rural (Lei Nº 10.823, De 2003)
GND:3 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R\$ 316.559.852,00**

CANCELAR:

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
Funcional Programática: 28.846.0911.00M4.0001
Ação: Remuneração a Agentes Financeiros -Nacional
GND:3 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R\$ 316.559.852,00**

JUSTIFICATIVA

O remanejamento visa propiciar um reforço orçamentário na ação subvenção ao prêmio do seguro rural, levando em consideração que, na cerimônia de lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2020/2021, em junho do ano passado, o Governo Federal anunciou que destinaria **R\$ 1,3 bilhão** para a concessão de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural em 2021. Todavia, no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA 2021) enviado ao Congresso Nacional, o valor da subvenção ao prêmio do seguro rural foi fixado em R\$ 1,061 bilhão, ou seja, R\$ 239 milhões a menos do que o inicialmente prometido.

Além disso, quando da tramitação do PLOA pelo Congresso Nacional, o relator-geral fez um corte adicional de R\$ 84,71 milhões do orçamento previsto para o seguro, reduzindo para R\$ 976,8 milhões o valor orçado para 2021.

A significativa redução em relação ao volume de recursos anunciados no lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2020/2021 trouxe bastante apreensão ao mercado de seguros rurais, visto que, com o aumento dos custos de produção previsto para este ano, o valor de R\$ 1,3 bilhão inicialmente anunciado permitiria atender, aproximadamente, o mesmo número de agricultores contemplados com a subvenção ao prêmio do seguro rural em 2020.



CD/21104.71456-00



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Portanto, a garantia desse volume de recursos é essencial para colocar a política de gestão de riscos e seguros rurais em patamar adequado às necessidades dos produtores rurais para a safra 2021/2022. A garantia e a previsibilidade de execução desse orçamento criam ambiente para o fomento de novos produtos de seguro, para o aprimoramento dos produtos de seguro das atividades que possuem produtos de seguro consolidados no mercado, e para a atração de novos atores nesse mercado.

Para dar uma dimensão da importância desse instrumento de política agrícola, observa-se que em 2018 e 2019 as companhias seguradoras pagaram R\$ 3,5 bilhões em indenizações aos produtores rurais, em função de diversos eventos climáticos que prejudicaram a safra e a receita agrícola. Em 2020, o pagamento de indenizações pelas seguradoras somou mais de R\$ 2,5 bilhões.

Portanto, o seguro rural, além de dar segurança ao produtor, minimiza a pressão por socorro governamental para renegociações de dívidas do setor em anos de frustração de safras e reduz impactos negativos sobre as cadeias de produção, pois setores a jusante e a montante da porteira possuem importante papel no financiamento e comercialização dos produtos agropecuários.

Assim, a redução do orçamento para a política de seguro rural em relação ao anunciado pelo Governo comprometerá a atuação das seguradoras em relação ao desenvolvimento de produtos e serviços, mas prejudicará especialmente os produtores, que terão que arcar com recursos próprios as apólices de seguro ou financiá-las nas instituições financeiras, uma vez que o pagamento do seguro não tem prazo-safra, como os demais insumos agropecuários.

Por outro lado, o orçamento aprovado para 2021 prevê recursos de R\$ 316,6 milhões para a subvenção econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF. Acontece que os mercados agrícolas encontram-se com preços bastante atraentes, sendo que *commodities* como soja e milho têm alcançado preços recordes no mercado internacional. Como esses preços são cotados em dólares, sua conversão para Reais os tornam mais atraentes ainda, dada a taxa de câmbio favorável à exportação. Portanto, não se justifica, neste ano, alocar recursos para aquisições ou formação de estoques reguladores e estratégicos por parte do Governo Federal, já que os preços de mercado encontram-se substancialmente acima dos preços oficiais de garantia. Dessa forma, considero justo que tais recursos sejam remanejados para complementar a subvenção ao prêmio do seguro rural.

Com o remanejamento proposto nesta emenda, o valor da subvenção ao prêmio do seguro rural alcançará, em números redondos, o montante prometido pelo Governo Federal quando do lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022, em junho do ano passado.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

ALINE SLEUTJES – PSL/PR

Assinatura